



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 92/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 043/2019, de 04 de abril de 2019, alterada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 159/2019, de 16 de outubro de 2019; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - CCSI-ANG, de 06 de Abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Sistemas de Informação, campus Angicos.

§ 1º Dispensar os servidores docentes Patrício de Alencar Silva e Jose Gildo de Araujo Junior da composição do referido NDE.

§ 2º Designar o servidor docente Araken de Medeiros Santos para compor o referido NDE.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Sistemas de Informação, campus Angicos, passa a contar com a seguinte composição: Araken de Medeiros Santos, Adriana Mara Guimarães de Farias, Thatiana Cunha Navarro Diniz, Wellington Barbosa do Nascimento Júnior e Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos membros docentes integrantes do referido NDE, a saber, até o dia 10 de março de 2023, conforme estabelece a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 043/2019, de 04 de abril de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação